

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA

São Planos de Previdência oferecidos por Empresas ou Associações de classe aos seus trabalhadores ou associados, respectivamente. Portanto, destinados à um grupo específico, ao qual o Plano Previdenciário foi formatado com exclusividade. É criado com um objetivo social, voltado, normalmente, à qualidade financeira na aposentadoria, portanto não possuem finalidade lucrativa.

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA

1) Fundo de Pensão

2) Plano Instituído

1) Fundo de Pensão: É um fundo de investimento de opção para aposentadoria complementar. São oferecidos pelas Empresas aos empregados, com a intenção de prover uma alternativa complementar à Previdência Social Oficial. Não é aberto à participação de outras pessoas externas à Empresa Patrocinadora. São organizados na forma de fundação ou sociedade civil, sem fins lucrativos e são acessíveis, exclusivamente, aos empregados de uma empresa ou grupo de empresas ou aos servidores públicos. **O maior fundo de pensão brasileiro é o Previ, dos funcionários do Banco do Brasil.**

2) Plano Instituído: Sindicato, Associações, Cooperativas e outras Entidades de classe, denominada de “instituidor”, poderão constituir uma entidade fechada de previdência complementar própria, sem finalidade lucrativa e de adesão voluntária. O Plano originário desta previdência associativa denomina-se Plano instituído, como é o caso do Plano PRECAVER, Instituído pela Unicred Central de SC. **O maior Plano Instituído brasileiro é o PRECAVER, dos Cooperados do Sistema Unicred**

COMO FUNCIONAM OS PLANOS FECHADOS?

I. Iniciam a acumulação através de contribuições mensais, únicas ou esporádicas (dependendo do Regulamento), em **contas individuais** de Previdência, que serão aplicadas no mercado financeiro com repasse de 100% dos rendimentos;

II. A formação da reserva que futuramente será convertida em renda, é constituída das contribuições, rentabilidades descontadas das **taxas de administração e gestão que, por não visar lucro, tendem a ser as menores do mercado e;**

III. No momento de converter em renda de aposentadoria os Fundos de Pensão e os planos Instituídos se diferenciam:

PLANO INSTITUÍDO – o Montante acumulado permanece sempre em contas individuais, revertendo aos beneficiários em caso de falecimento do aposentado, ou seja, são formatados na modalidade de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA (CD).

FUNDOS DE PENSÃO – Normalmente transformam-se em fundo coletivo, onde o aposentado reverte seu saldo por uma renda mensal vitalícia, com valor da renda pré-estabelecida na contratação do plano, no caso dos planos de BENEFÍCIO DEFINIDO (BD), ou com a renda vitalícia estabelecida apenas na entrada em benefício, no caso dos planos de CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL (CV). Ainda, os fundos de pensão, também podem ser oferecidos no mesmo formato do Plano Instituído (CD).

Aprofunde seu entendimento:

TREINAMENTO VIRTUAL [clique aqui!](#)

“FUNDAMENTOS DA PREVIDENCIA COMPLEMENTAR”

EM RESUMO

Fundos de Pensão



- | | |
|---|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Incidência de taxas de Carregamento e Gestão do ativo;2. Repasse de 100% da rentabilidade;3. Em caso de falecimento há repasse dos recursos aos beneficiários;4. Aporte (Contribuição) do Empregador; | <ol style="list-style-type: none">1. Em caso de falecimento não há repasse de recursos aos beneficiários;2. Renda mensal vitalícia (4 formas de recebimento, a vitalícia é a mais comum) recebe correção monetária;3. Fundo Coletivo. |
|---|---|

Planos Instituídos



- | | |
|--|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Taxa de Carregamento e Gestão do ativo;2. Repasse de 100% da rentabilidade;3. Em caso de falecimento há repasse dos recursos aos beneficiários;4. Aplica os recursos em renda fixa e renda variável. | <ol style="list-style-type: none">1. Em caso de falecimento os recursos são dos beneficiários beneficiários;2. Contas individuais de previdência;3. Repasse de 100% dos rendimentos sobre o saldo total;4. Recálculo anual da renda |
|--|--|

A IMPORTÂNCIA ECONÔMICA DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA

Os Planos de Previdência Complementar vêm ganhando importante dimensão social e poderão se tornar os grandes investidores no setor de infra-estrutura no país. Em matéria publicada no jornal O Valor (maio 2008), a perspectiva é a de que estes Planos administrarão R\$ 1,8 trilhão até 2020. Isso se repetirem a **média dos últimos 10 anos e continuarem crescendo 10% ao ano em patrimônio**. De acordo com o levantamento feito pela Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Privada (Abrapp), o total de ativos administrados por estas entidades de Previdência **atingiu no segundo semestre de 2008, R\$ 413,5 bilhões, o que representa 17,4% do PIB brasileiro**. Este volume já supera em 3 vezes o patrimônio dos planos previdenciários abertos, oferecidos pelos Bancos e Seguradoras. A importância econômica destes planos têm fomentado normas mais rígidas que oferecem uma legislação mais segura, como forma de incentivar o mercado de previdência complementar fechado. A Previdência Complementar Fechada resolve, para o Governo, duas questões eminentes:

1. A qualidade financeira dos aposentados que, o INSS já não consegue manter e;
2. Captação de Investimentos não especulativos.

AGORA QUE VOCÊ JÁ TEM INFORMAÇÕES SOBRE A PREVIDÊNCIA ABERTA E FECHADA, AGUARDE NO PRÓXIMO INFORMATIVO:

MÓDULO 4 – Diferenciais entre a Previdência Aberta e Fechada